



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02523 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB4F019CB56E11A3C610CD00DA7496A9

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2025.
- DECRETO Nº 340 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 341 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 342 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO'.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0082/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0082/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, produtor rural, RG nº 15.089.895-91 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 294.061.898-44, filho de José Nogueira do Nascimento Filho e Davina Honorina Dias, residente na Rua Visconde Do Cairu, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 39, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 143,30 m² (cento e quarenta e três metros e trinta decímetros quadrados), sendo 7,41 m (sete metros e quarenta e um centímetros) de frente; 7,39 m (sete metros e trinta e nove centímetros) de fundo; 19,22 m (dezenove metros e vinte e dois centímetros) na lateral direita; e 19,46 m (dezenove metros e quarenta e seis centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'26.17" S e Longitude 39°28'50.13" W; com limites e confrontações seguintes: IMÓVEL DE POSSE DE MICHAEL FRANÇA ALVES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0334.001; lateral esquerda: IMÓVEL DE POSSE DE MARLUCE CARDOSO GOMES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0324.001; frente: VIA PÚBLICA - RUA JOSAFÁ DAMASCENO; e fundo: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO NETO, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0030.001; E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VALDEMIR BATISTA DE SOUZA, AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 244, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.033.0039.001; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PJA01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.17"S LONGITUDE: 39°28'50.13"O e UTM N 8.912.174,80m e E 447.303,00m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO NETO, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0030.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 94°47'22,97" por uma distância de 4,34m até o vértice PJA02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.20"S LONGITUDE: 39°28'50.01"O e UTM N 8.912.174,44m e E 447.307,32m; deste segue confrontando com E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VALDEMIR BATISTA DE SOUZA, AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 244, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.033.0039.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 94°47'22,97" por uma distância de 3,06m até o vértice PJA03, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.19"S LONGITUDE: 39°28'49.90"O e UTM N 8.912.174,18m e E 447.310,37m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE MARLUCE CARDOSO GOMES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0324.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°44'42,09" por uma distância de 19,46m até o vértice PJA04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.80"S LONGITUDE: 39°28'49.95"O e UTM N 8.912.154,79m e E 447.308,76m; deste segue confrontando com RUA JOSAFÁ DAMASCENO no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°35'44,43" por uma distância de 7,42m até o vértice PJA05, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.75"S LONGITUDE: 39°28'50.19"O e UTM N 8.912.155,64m e E 447.301,39m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE MICHAEL FRANÇA ALVES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.033.0334.001 no quadrante Noroeste, com azimute 4°47'22,97" por uma distância de 19,23m até o vértice PJA01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143,30 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.0331.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 24 de novembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0082/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0082/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, produtor rural, RG nº 15.089.895-91 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 294.061.898-44, residente na Rua Visconde do Cairu, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 39, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.0331.001 e área total de 143,30 m² (cento e quarenta e três metros e trinta decímetros quadrados), sendo 7,42 m (sete metros e quarenta e dois centímetros) de frente; 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) de fundo; 19,22 m (dezenove metros e vinte e dois centímetros) na lateral direita; e 19,46 m (dezenove metros e quarenta e seis centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'26.17" S e Longitude 39°28'50.13" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL DE POSSE DE MICHAEL FRANÇA ALVES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0334.001; lateral esquerda: IMÓVEL DE POSSE DE MARLUCE CARDOSO GOMES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0324.001; frente: VIA PÚBLICA - RUA JOSAFÁ DAMASCENO; e fundo: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO NETO, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0030.001; E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VALDEMIR BATISTA DE SOUZA, AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 244, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.033.0039.001. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 24 de novembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4A55E93A-0BA0-4219-8AFC-799572D2EC43}

Prefeitura Municipal de Uauá



LÔBO & FÉLIX

CONSULTORIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEOREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFOMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL : LOTE URBANO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.01.033.0331.001

ENDEREÇO: RUA JOSAFÁ DAMASCENO, Nº 39, CENTRO

PROPRIETÁRIO : JOSÉ ANTÔNIO DIAS DE NOGUEIRA **CPF:** 294.061.898-44

MATRICULA: MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 143,30 **PERÍMETRO (m):** 53.510000000000005

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO NETO, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0030.001; E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VALDEMIR BATISTA DE SOUZA, AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 244, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.033.0039.001

LESTE: IMÓVEL DE POSSE DE MARLUCE CARDOSO GOMES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0324.001

SUL: VIA PÚBLICA - RUA JOSAFÁ DAMASCENO

OESTE: IMÓVEL DE POSSE DE MICHAEL FRANÇA ALVES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFPA DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0334.001

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

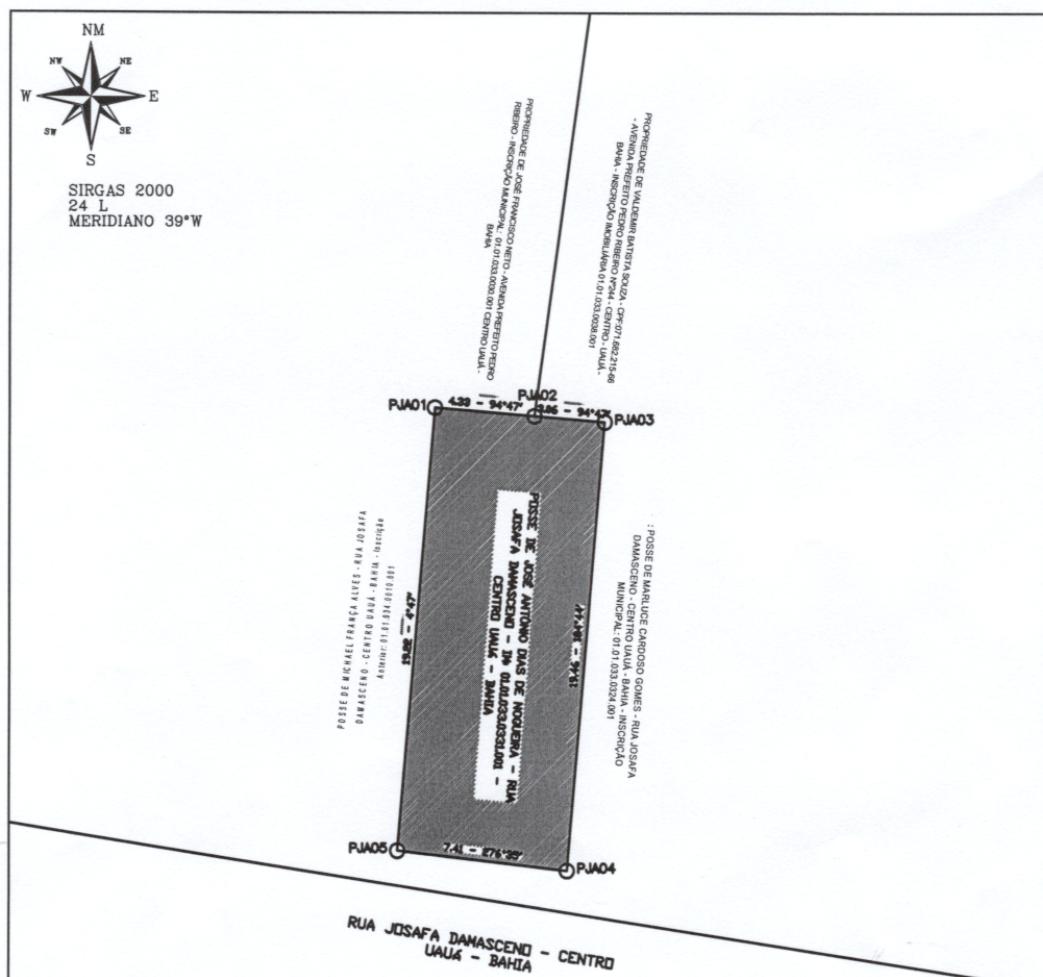
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PJA01**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.17"S LONGITUDE: 39°28'50.13"E e UTM N 8.912.174,80m e E 447.303,00m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO NETO, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0030.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 94°47'22,97" por uma distância de 4,34m até o vértice **PJA02**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.20"S LONGITUDE: 39°28'50.01"E e UTM N 8.912.174,44m e E 447.307,32m; deste segue confrontando com E IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VALDEMIR BATISTA DE SOUZA, AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 244, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.033.0039.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 94°47'22,97" por uma distância de 3,06m até o vértice **PJA03**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.19"S LONGITUDE: 39°28'49.90"E e UTM N 8.912.174,18m e E 447.310,37m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE MARLUCE CARDOSO GOMES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0324.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°44'42,09" por uma distância de 19,46m até o vértice **PJA04**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.80"S LONGITUDE: 39°28'49.95"E e UTM N 8.912.154,79m e E 447.308,76m; deste segue confrontando com RUA JOSAFÁ DAMASCENO no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°35'44,43" por uma distância de 7,42m até o vértice **PJA05**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'26.75"S LONGITUDE: 39°28'50.19"E e UTM N 8.912.155,64m e E 447.301,39m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE MICHAEL FRANÇA ALVES, LOCALIZADO NA RUA JOSAFPA DAMASCENO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.033.0334.001 no quadrante Noroeste, com azimute 4°47'22,97" por uma distância de 19,23m até o vértice **PJA01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143.30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 09/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

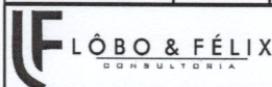
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



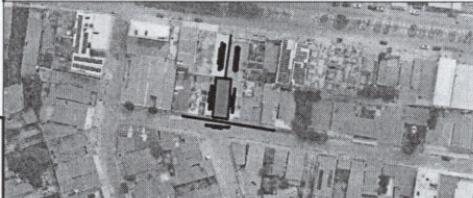
QUADROS DE COORDENADAS

QUADROS DE COORDENADAS		DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
LADOS	AZIMUTE		N (metros)	E (metros)
Vértice	PJA01	94°47'22.97"	4,34	8.912.174,80
PJA02	PJA03	94°47'22.97"	3,06	8.912.174,44
PJA03	PJA04	184°44'42.09"	19,46	8.912.174,18
PJA04	PJA05	278°33'44.43"	7,43	8.912.154,79
PJA05	PJA01	4°47'22.97"	19,23	8.912.155,84



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUÁRIO, REGULARIZAÇÃO DE GERRAS, CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEOREFERENCIADO
GEOFATIGAMENTO, AEROFOTOGRAFIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



DESCRIÇÃO:

LOTE URBANO - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.033.0331.001

ÁREA TOTAL:

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSAFA DAMASCENO - CENTRO - UAUÁ

三〇

1

143,50

SCALA:

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 052007150-6

DATUM:

RGAS200

ZONA:

OLHA:

JOSÉ ANTÔNIO DIAS DE NOGUEIRA

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

LATITUDE: 9°50'26.17"S
LONGITUDE: 39°28'50.13"O

M (310-297)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.inpbrazil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO N° 211/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM N° 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CONTRATADO: TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.584.064/0001-36 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO GRANÍTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO Povoado de Sítio do Tomás, situado na zona rural, e da Rua Panela Quebrada, situada na sede do Município de Uauá/BA - VALOR GLOBAL: R\$ 500.256,31 (quinhentos mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 - ATIVIDADE: 15.451.0013.1.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500-0000; 1.706-3110 - VIGÊNCIA: 21/11/2025 A 21/11/2026 - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE,
TURISMO E MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assunto: Autorização para Início da Ornamentação Natalina

Prezado(a),

Estamos autorizando o início da ornamentação natalina, conforme previsto no **Contrato nº 217/2025**, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **KLEBER WILTON ALVES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.429.663/0001-75**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de itens de decoração natalina, destinados à ornamentação dos espaços públicos do município de Uauá/BA durante o período natalino.

Solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para o acompanhamento da execução dos serviços.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO HIAGO LIMA MATOS
Data: 09/12/2025 13:50:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO HIAGO LIMA MATOS**Secretário Municipal De Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo E
Meio Ambiente**

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 340 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.289,86 (Oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.289,86 (Oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.203,00
	Total por Ação: 19.203,00
	Total por Unidade Orçamentária: 19.203,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.885,05
	Total por Ação: 59.885,05
	Total por Unidade Orçamentária: 59.885,05

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	3.201,81
	Total por Ação: 3.201,81
	Total por Unidade Orçamentária: 3.201,81
	Total Suplementado: 82.289,86

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.203,00
	Total por Ação: 19.203,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	19.203,00
---------------------------------	-----------

20401 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	10.885,05
	Total por Ação:
	59.885,05

Total por Unidade Orçamentária:	59.885,05
---------------------------------	-----------

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.055,42
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacões Patronais	1.146,39
	Total por Ação:
	3.201,81
	Total por Unidade Orçamentária:
	3.201,81
	Total Anulado:
	82.289,86

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 341 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	11.956,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.185,60	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.770,40	0,00
Total por Modalidade:	11.956,00	11.956,00
Total por Ação:	11.956,00	11.956,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.956,00	11.956,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	16.956,00	16.956,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 342 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 372.385,76 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 372.385,76 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	60.003,96
	Total por Ação: 60.003,96
	Total por Unidade Orçamentária: 60.003,96

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	57.780,00
	Total por Ação: 57.780,00
	Total por Unidade Orçamentária: 57.780,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	235.707,50
	Total por Ação: 235.707,50
	Total por Unidade Orçamentária: 235.707,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo	18.894,30
	Total por Ação: 18.894,30

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária:	18.894,30
---------------------------------	-----------

Total Suplementado:	372.385,76
---------------------	------------

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	117.783,96
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	18.894,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	235.707,50
Total	372.385,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34